



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3192, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 225/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Seção de Cerimonial

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Aislan Lino de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

maio amarelo

Transporte crianças em cadeirinhas adequadas à idade

REALIZAÇÃO **CNT / SEST SENAT**

APOIO **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3192, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br